

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO**Aviso (extrato) n.º 4322/2023**

Sumário: Abertura de procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior/área de serviço social.

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Técnico Superior/Serviço Social

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante designada LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e na subalínea *ii*) da alínea *a*) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 7 de setembro de 2022, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal deste Município, na categoria de Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior, área de Serviço Social.

2 — Caracterização do posto de trabalho: para além das funções correspondentes à carreira de Técnico Superior e categoria de Técnico Superior constantes do mapa anexo à LGTFP, compete-lhe desempenhar, designadamente, as seguintes funções:

Funções genéricas de natureza consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração autónoma ou em grupo, de pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e execução de atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercício de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Funções específicas: Desenvolver funções de investigação, estudo, conceção e aplicação de métodos e processos científico-técnicos na área do serviço social; participar na programação e execução de atividades ligadas ao desenvolvimento do Município; propor e estabelecer critérios para a avaliação da eficácia de projetos de intervenção social; promover e dinamizar ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; apoio técnico à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

3 — A versão integral do aviso de abertura encontra-se publicitada na Bolsa de Emprego Público, acessível em www.bep.gov.pt, no sítio da Internet do Município, em www.cm-montemornovo.pt, e disponível para consulta na Unidade de Gestão de Pessoal da Divisão de Administração Geral e Financeira deste Município.

9 de fevereiro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, *Ólímpio Manuel Vidigal Galvão*.

316164517